

## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

***Ref.: Processo Licitatório nº. 06/2013  
Tomada de Preços - Menor preço - Global***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 06/2013, para a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de engenharia para Ampliação do Posto de Saúde da Barra Bonita, conforme Proposta nº 08956.2010001/13-001, celebrada entre o Fundo Nacional de Saúde e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Edital e seus anexos. Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Global.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 27 de novembro de 2013

**PROCURADOR JURIDICO**  
EDSON ROSEMAR DA SILVA  
OAB/PR: 43.435